



PORTARIA Nº 3801/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência 4699/2020](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.453](#), de 5 de setembro de 2016, que "designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Coronel Fabriciano".

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Coronel Fabriciano, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 550](#), de 2 setembro de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Juiz Adjunto do mencionado Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º O art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.453](#), de 5 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Vítor Luís de Almeida para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário."~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.~~

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente, em exercício